



PUBLICADO

Em 10/01/2025

Publ. n.º 1588

LEI Nº 2.678 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de 13 (treze) cargos de Assessor de Relações Comunitárias e 13 (treze) cargos de Assessor de Relações Institucionais e altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.358/2023 que estabeleceu a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 13 (treze) cargos de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CCL 7 e 13 (treze) cargos de Assessor de Relações Institucionais, Símbolo CCL 7, na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, vinculados a Atividade Parlamentar deste Poder.

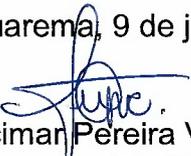
Parágrafo único. Os cargos criados por esta Lei desempenharão as seguintes atribuições:

- a) Assessor de Relações Comunitárias: Assessorar os parlamentares na relação entre o Poder Legislativo e as comunidades, objetivando promover o engajamento e a comunicação eficaz na formação de relacionamentos positivos com os moradores, identificando necessidades, expectativas e preocupações das comunidades, com o intuito de prevenir ou resolver problemas locais, fortalecendo a aplicação de políticas públicas de mais eficazes.
- b) Assessor de Relações Institucionais: Assessorar os parlamentares na relação do Poder Legislativo perante diferentes instituições, órgãos governamentais, associações e entidades da sociedade civil, objetivando fortalecer os relacionamentos institucionais e adoção de estratégias voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas eficientes.

Art. 2º Em atendimento as disposições da LC 101/2000, fica demonstrado, na forma de Anexo Específico, o impacto orçamentário-financeiro decorrente das despesas desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Saquarema, 9 de janeiro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 004/2025.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.